

Birigui, 12 de Novembro de 2020.

OFÍCIO Nº: 447 /2020

Elaborado por: Priscila F. Marques

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES
CONTRATO DE GESTÃO: 195/2018
PROJETO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
EXERCÍCIO: 2020


PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Setembro / 2020


A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 195/2018, firmado entre o município de Ribeirão Pires, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0011-21, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.


Relatório Assistencial 55 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.


No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente


Gevanildo Vieira Dias
Coordenadora de Projeto


Miguel Ribeiro
CPF:009.356.858-47
Diretor Administrativo


Valter Pancioni
CPF: 023.530.498-00
Diretor Financeiro


IRMANDADE DA STA. CASA
DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Dr. Edson Antonio dos Santos
Diretor Jurídico

Excelentíssimo Senhor,
João Gabriel Vieira
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão Pires

CÓPIA
Ribeirão Pires
25.11
Geiza Bernardo
Secretaria de Saúde

8

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL DA UPA SANTA LUZIA
CIDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES – SP.
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 195/2018**

SETEMBRO / 2020



Ribeirão Pires

2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. RECURSOS HUMANOS	1
2.1 Quadro de Colaboradores Contratados:	1
2.2 Quadro de Colaboradores Cedidos:	2
2.3 Corpo Clínico:	2
2.3.1 Profissionais Médicos - Cedidos Pelo Município:	3
2.3.2 Profissionais Médicos - Pessoa Jurídica:	5
3. PRODUTIVIDADE.....	6
3.1 Produtividade Médica:	6
3.2 Acolhimento com Classificação de Risco:	7
3.3 Tempo de Permanência de Pacientes em Observação:	9
4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – S.A.U	10
4.1 Tipos de Serviços /Atendimento Realizados (satisfação do usuário):	10
4.2 Levantamento dos Dados:	11
4.3 Ouvidoria Municipal	11
5. COMISSÕES	11
5.1 Comissão de Farmácia e Terapêutica:	11
5.2 Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde:	11
5.3 Comissão de Segurança do Paciente:	12
5.4 Comissões Não Implantadas:	12
5.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:	12
6. METAS.....	13
6.1 Metas Quantitativas:	13
6.2 Metas Qualitativas:	16
7. EDUCAÇÃO PERMANENTE	18
8. MANUTENÇÃO	19
8.1 Tabela de Manutenções Realizadas no Mês:	19
9. ALIMENTAÇÃO	20

10. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	21
10.1 Central de Transportes Sanitário:	21
10.2 SAMU:	21
10.3 Produtividade do Serviço de Transporte:	21
11. TENDA ATENDIMENTO COVID-19.....	22
11.1 Fluxograma de atendimento de Síndrome Gripal:	23
11.2 Câmara de desinfecção.....	24
11.3 Casos suspeitos de COVID-19 notificados a Vigilância Sanitária do Município:	24
12. CONCLUSÃO FINAL.....	25
13. ANEXOS	26
13.1 Diário Oficial da União de 22/04/2020:	26
13.2 Lista de Funcionários Cadastrados no CNES:	28
13.3 Contratos Terceiros:	31
13.4 Fotos das Manutenções Realizadas:	32
13.5 Fotos da Readequação e Reorganização do SAME:	32
13.6 Fotos dos Quadros de Escalas:	34
13.7 Documentos Tramitados:	35
13.8 Documentos Publicados no mês agosto de 2020 – P Transparência:	45
13.9 Relação de Análises Clínicas Realizadas:.....	46
13.10 Relação de Exames Radiológicos Realizados:.....	49
13.11 Escalas de Enfermagem:	50
13.12 Escalas Médicas:	53
13.13 Escalas Gerais:	54

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde que foram desenvolvidas na unidade destinada a gestão e administração da rede de urgência e emergência / central de transporte (lote II), cujo sua vigência é a partir de 12/06/2018.

Esta unidade funciona nas 24 horas do dia durante 7 (sete) dias da semana e realiza atendimentos nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria e Ortopedia-Traumatologia, às pessoas que procurem tal atendimento, encaminhadas ou não pelos estabelecimentos de saúde que compõe o SUS do Município ou procura direta. Os pacientes recebem o primeiro atendimento e a realização de exames disponíveis na unidade necessários para o diagnóstico e seu tratamento, podendo permanecer em observação da equipe multidisciplinar por um período máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Passando este período, se for necessária sua permanência, será providenciada sua internação no Hospital e Maternidade São Lucas, ou pela sua gravidade, transferência do paciente para uma Unidade de maior complexidade de acordo com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SUS – CROSS.

Em cumprimento ao item 5.2 do Contrato de Gestão 195/2018, apresentamos a Prestação de Contas dos serviços efetivamente executados no mês de setembro de 2020, acompanhada de Relatórios Gerenciais, comprovantes e escalas de trabalho.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Quadro de Colaboradores Contratados:

CARGO / PREVISTO CONTRATO	PACTUADOS	TOTAL (INÍCIO DO MÊS)	SETEMBRO		TOTAL (FINAL DO MÊS)	
			A	D		
Ax. Administrativos	40h/sem	02	2	0	1	
Controlador de Acesso	36h/sem	04	1	1	0	3
Coordenador Enfermagem	40h/sem	01	1	0	0	0
Diretor Administrativo	40h/sem	01	1	0	0	1
Enfermeiros	36h/sem	12	11	1	0	12
Farmacêutico	30h/sem	01	1	0	0	1
Gerente Administrativo	40h/sem	01	1	0	0	1
Gerente Geral	40h/sem	01	1	0	0	1
Motoristas	36h/sem	04	4	0	0	4
Recepcionistas	36h/sem	09	6	2	0	9
Responsável Técnico Enf.	40h/sem	01	0	0	0	1
Técnico de Enfermagem	36h/sem	40	36	0	0	36
		77	65	4	1	70

*As possíveis diferenças no quantitativo dos cargos se deve as movimentações e promoções dentro da unidade

*Coordenadora de enfermagem foi promovida para enfermeira responsável técnica, está sendo providenciado o preenchimento do cargo de coordenadora.

* Estamos em processo de contratação dos cargos de controlador de acesso e técnico em enfermagem

2.2 Quadro de Colaboradores Cedidos:

CATEGORIA	C/H	CEDIDOS
Administrativos	40h/sem	1
Agente de Serviços Gerais	36h/sem	9
Agente de Serviços Gerais	40h/sem	3
Assessor (setor transporte)	40h/sem	1
Assistente Social	30h/sem	1
Atendente (setor transporte)	40h/sem	1
Manutenção	40h/sem	1
Médicos Clínicos	24h/sem	18
Médicos Pediatras	24h/sem	4
Médicos Ortopedistas	24h/sem	3
Médicos Ginecologistas	24h/sem	1
Recepcionistas	36h/sem	3
Técnico Adm. (setor transporte)	40h/sem	1
Técnico de Enfermagem	36h/sem	3
Técnicos de Imob. Ortopédica	36h/sem	4
Técnicos de Radiologia	36h/sem	13
TOTAL:		67

OBS: Escalas trabalhadas em anexo (Anexo I).

2.3 Corpo Clínico:

Composição das Escalas Médicas:

- Clínica Médica: 4 plantonistas 12h/dia e 4 plantonistas 12h/noite (segunda à sexta) e 3 plantonistas 12h dia e 3 plantonistas 12h noite (finais de semana);
- Pediatria: 2 plantonistas 12h dia e 2 plantonistas 12h noite (segunda a segunda);
- Ortopedia: 1 plantonista 24h às quartas, quintas e sábados;
- Ginecologista: 2 plantonista 24h às segundas-feiras.

CLÍNICA MÉDICA

DIURNO – DAS 07H AS 19H				NOTURNO – DAS 19H AS 07H				
SEG	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ
TER	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ
QUA	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ
QUI	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ
SEX	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo
SÁB	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----
DOM	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----

PEDIATRIA

DIURNO – DAS 07H AS 19H		NOTURNO – DAS 19H AS 07H		
SEG	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ
TER	Cedido fixo	Coberto com PJ	Cedido fixo	Coberto com PJ
QUA	Cedido fixo	Coberto com PJ	Cedido fixo	Cedido fixo
QUI	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ
SEX	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ
SÁB	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ
DOM	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ

2.3.1 Profissionais Médicos - Cedidos Pelo Município:

Contamos na unidade com 26 Médicos cedidos pelo município, sendo:

- 18 Clínicos Gerais;
- 03 Ortopedistas;
- 04 Pediatras;
- 01 Ginecologista.

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CEDIDOS - ESTATUTÁRIOS

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	C/H SEMANAL
11660.01	Alexandre Buzaid Neto *	Clínico Geral	24h/semanais
11628.01	Ana Carolina Sauma Maluly *	Clínico Geral	24h/semanais
11815	Angélica Suellen Fracassi	Clínico Geral	24h/semanais
12132.01	Antônio Carlos André De Castro	Clínico Geral	24h/semanais
43675	Carlos Magno Silva *	Pediatra	24h/semanais
11788.01	Carlos Roberto Miranda	Ortopedista	24h/semanais
12062.02	Daniela dos Santos Ferreira	Pediatria	12h/semanais
6308.03	Dino Tito Miranda Velasco	Clínico Geral	24h/semanais
12052	Erika Fernandes Sales Amoroso	Clínico Geral	24h/semanais
4814	Eronildes Da Rosa Lopes*	Clínico Geral	24h/semanais
63162	Fabio De Oliveira Da Silva	Clínico Geral	24h/semanais
121011	Francisco De Siqueira Bezerra	Clínico Geral	24h/semanais
11600.01	Heloisa helena s. Ferreira	Ginecologista	24h/semanais
11599.01	Juliana Tamanaha Tonak	Clínico Geral	24h/semanais
11986.03	Laerte Rodrigues Junior	Clínico Geral	24h/semanais
11603.01	Luiz Henrique Martins	Ortopedista	24h/semanais
11595	Luis Natividad Nunes	Pediatria	24h/semanais
4826	Manoel Justino De Brito	Clínico Geral	24h/semanais
11609.01	Michelle Lima Vieira	Clínico Geral	24h/semanais
11662.01	Nilson Sergio R S.G.Souto	Clínico Geral	24h/semanais
120292	Pasesa Pascuala Quispe Torrez	Clínico Geral	24h/semanais
115941	Patrícia Carla Santos Firmino	Clínico Geral	24h/semanais
11858	Raul Edgardo Maldonado Arze	Pediatra	24h/semanais
12566.01	Rodrigo Aleixo Martins	Clínico Geral	24h/semanais
11568.01	Thiago Sonsin Navarro Xavier	Ortopedista	24h/semanais

* Médico afastado por tempo indeterminado.

2.3.2 Profissionais Médicos - Pessoa Jurídica:

Segue lista de médicos plantonistas cadastrados e habilitados a realizarem plantões como

Pessoas Jurídicas:

NOME	CRM	ESTADO	CPF	ESPECIALIDADE
ALESSANDRA MACHADO SILVESTRE	211239	SP	261.313.298-18	CLÍNICA MÉDICA
ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ DE CASTRO	146953	SP	294.817.978-56	CLÍNICA MÉDICA
CAROLL PÂMELA VARGAS SALINAS	143018	SP	233.121.878-18	PEDIATRIA
CLÁUDIA MAGDALENA M. GUTIERREZ	180608	SP	704.151.341-61	CLÍNICA MÉDICA
CRISTINA ARAÚJO ZAGO	33665	SP	239.553.506-06	PEDIATRIA
CHRYSIANO BONIFÁCIO M. MARQUES	196403	SP	601.877.313-90	CLÍNICA MÉDICA
FRANCISCO DE SIQUEIRA BEZERRA	156776	SP	976.801.584-15	CLÍNICA MÉDICA
FRANCISCO MINAN MEDEIROS NETO	40667	SP	058.981.884-87	CLÍNICA MÉDICA
FRANCISCO PABLO	197714	SP	000.592.676-67	PEDIATRIA
GABRIEL O. D. DE BRITO	207197	SP	411.676.878-25	CLÍNICA MÉDICA
HAROLD GUILHERMO ANTELO	168590	SP	23931847/0001-95	CLÍNICA MÉDICA
ISILDA JULIA PETROCINO	37513	SP	032.930.538/74	CLÍNICA MÉDICA
JEAN RICHARD ILEUS	211359	SP	705.903.911-27	PEDIATRIA
MALEK MOUNIR IMAD	175080	SP	332.913.478-03	PEDIATRIA
MANUEL A. LA CRUZ ALVAREZ	185334	SP	065.438.481-97	PEDIATRIA
OMAR GABRIEL M. CHOCANTINY	180789	SP	707.357.971-45	CLÍNICA MÉDICA
PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS FIRMINO	147054	SP	305.374.008-77	CLÍNICA MÉDICA
PASESA PASCUALA QUISPE TORREZ	148934	SP	230.787.778-98	CLÍNICA MÉDICA
PAULO ROGÉRIO REZENDE	146567	SP	217.254.568-69	PEDIATRIA
POLLYANA CONCEIÇÃO RIBEIRO	16590	ES	059.030.157-86	CLÍNICA MÉDICA
RAUL EDGARDO M. AZE	142097	SP	232.897.158-09	PEDIATRIA
ROBSON CALMON FERNANDES	133173	SP	056.219.267-06	PEDIATRIA
RODRIGO MARQUES BORBUREMA	39438	PR	109.507.485-0	PEDIATRIA
ROSA MARIA RITA LOURENÇO	134043	SP	786.009.367-72	CLÍNICA MÉDICA
ROSÁRIO CLAURE GARCIA	139199	SP	227.513.428-09	PEDIATRIA
SAUL ALEXIS	198148	SP	237.889.308-61	PEDIATRIA
SISSY APONTE TOLEDO	171115	SP	019.203.886-99	PEDIATRIA
SOSTENES TEIXEIRA SOARES	200569	SP	386.306.898-03	CLÍNICA MÉDICA
VANDERSON ARAÚJO DO Ó	195893	SP	635.134.392-53	CLÍNICA MÉDICA
VITOR JOSÉ R. V. GODINHO	193490	SP	147.857.377-51	PEDIATRIA
WEBERT CLAUZIO SOARES	173676	SP	034.548.096-14	PEDIATRIA

3. PRODUTIVIDADE

A cidade de Ribeirão Pires tem população estimada em 2019, segundo IBGE, de **123.393 habitantes** e a área é de 99 km², o que resulta numa densidade demográfica de 1246,40 hab/km².

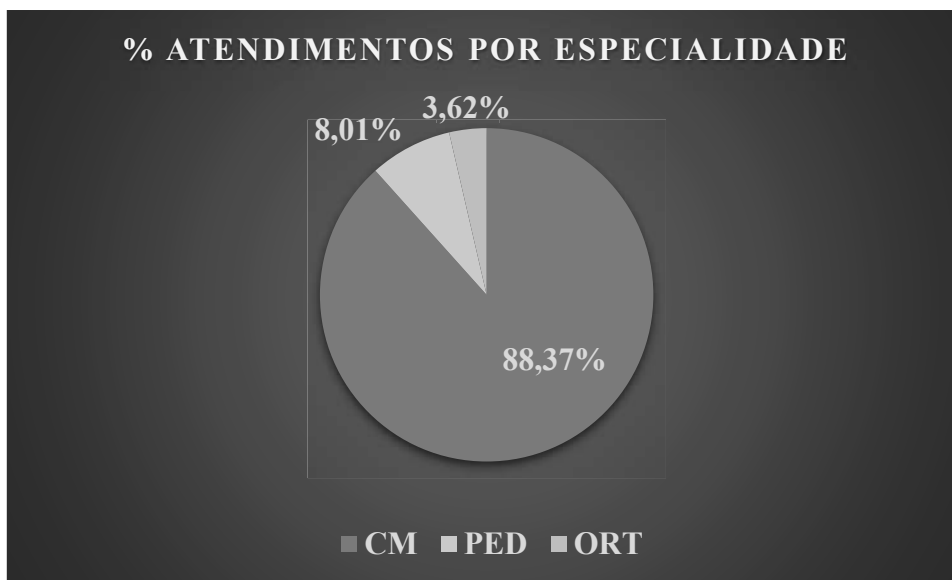
Seus municípios limítrofes são Ferraz de Vasconcelos a norte, Suzano a nordeste e leste, Rio Grande da Serra a sudeste e sul, Santo André a sudoeste e Mauá a noroeste.

3.1 Produtividade Médica:

SETEMBRO -2020	CLÍNICA MÉDICA						PEDIATRIA						ORTOPEDIA					
	RP	MAUA	RGS	SUZANO	OUTROS	TOTAL	RP	MAUA	RGS	SUZANO	OUTROS	TOTAL	RP	MAUA	RGS	SUZANO	OUTROS	TOTAL
1	157	22	5	21	4	209	12	0	1	2	0	15	0	0	0	0	0	0
2	172	20	10	16	3	221	13	1	1	3	0	18	21	0	1	1	0	23
3	156	10	4	18	4	192	13	0	2	3	0	18	15	1	0	4	2	22
4	162	17	6	22	2	209	11	3	2	3	0	19	0	0	0	0	0	0
5	118	13	4	11	4	150	12	1	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0
6	99	9	3	14	2	127	12	1	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0
7	136	14	5	16	4	175	19	2	0	3	0	24	0	0	0	0	0	0
8	188	21	6	22	7	244	17	0	1	4	0	22	24	1	1	4	0	30
9	164	11	2	17	2	196	11	1	0	3	0	15	9	1	2	0	1	13
10	192	14	8	25	4	243	15	0	0	2	0	17	12	2	1	2	0	17
11	156	12	8	13	4	193	16	1	1	5	0	23	0	0	0	0	0	0
12	102	10	6	17	7	142	22	0	0	3	0	25	0	0	0	0	0	0
13	96	9	6	11	3	125	10	0	2	2	1	15	0	0	0	0	0	0
14	194	26	6	32	8	266	14	3	2	0	1	20	0	0	0	0	0	0
15	169	13	3	16	3	204	14	1	0	3	0	18	8	1	1	6	0	16
16	173	13	6	23	6	221	12	2	0	1	0	15	9	0	2	1	0	12
17	169	15	6	17	8	215	17	2	0	2	0	21	9	0	0	0	0	9
18	154	11	8	25	3	201	14	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0
19	131	15	8	20	5	179	13	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0
20	123	15	5	11	3	157	12	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
21	167	13	6	20	8	214	12	1	1	0	0	14	0	0	0	0	0	0
22	178	5	2	25	2	212	9	0	1	2	0	12	15	0	0	3	1	19
23	154	8	5	27	6	200	11	2	4	2	0	19	15	1	2	1	0	19
24	174	7	4	15	4	204	19	0	1	0	0	20	14	0	0	0	0	14
25	145	13	7	25	6	196	11	2	0	1	0	14	1	0	0	0	0	1
26	137	11	3	19	4	174	9	1	1	2	0	13	1	0	0	1	0	2

27	107	12	6	17	8	150	11	2	0	3	0	16	1	0	1	0	0	2
28	189	14	10	25	3	241	18	2	0	2	0	22	0	0	0	0	0	0
29	174	14	1	20	3	212	19	3	1	1	0	24	17	0	3	3	0	23
30	187	25	3	23	2	240	20	1	0	3	1	25	17	0	1	1	1	20
Total	4623	412	162	583	132	5912	418	32	21	62	3	536	188	7	15	27	5	242

ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADE			
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	ORTOPEDIA	TOTAL
5912	536	242	6690
88,37%	8,01%	3,62%	100%



3.2 Acolhimento com Classificação de Risco:

O Acolhimento com Classificação de Risco é realizado, nesta Unidade de Pronto Atendimento, com respeito e é preconizado nas Políticas de Humanização do SUS e Classificação de Risco em quase 100% da demanda, foi implantado de acordo com a normatização do Município de Ribeirão Pires.

O protocolo adotado e implantado na Unidade de Atendimento às Urgências e Emergências contempla cinco cores, que classifica o paciente em uma das quatro categorias identificadas por um número, nome, cor e tempo alvo de atendimento de acordo com a gravidade.

No mês de setembro de 2020 nossa demanda, de acordo com as cores, está demonstrada na tabela abaixo:

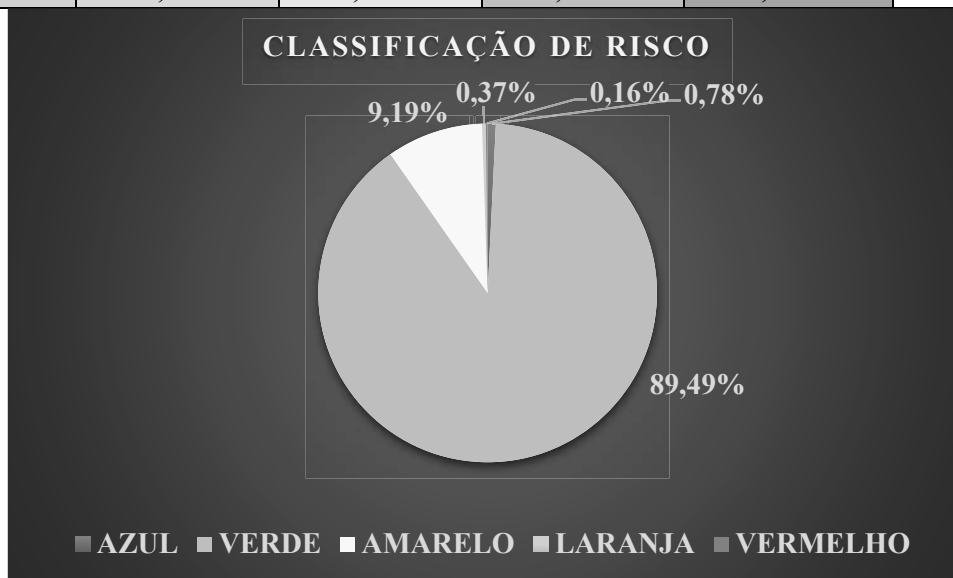
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

DIA	AZUL Não Urgente até 240 min	VERDE Pouca urgência até 120 min	AMARELO Urgente até 50 min	LARANJA Muito Urgente até 10 min	VERMELHO Emergente imediatamente	TOTAL
1	0	201	22	1	0	224
2	0	242	17	2	1	262
3	1	182	43	4	2	232
4	0	203	25	0	0	228
5	0	136	29	0	0	165
6	0	142	14	0	1	157
7	1	166	36	0	0	203
8	0	279	17	0	0	296
9	0	194	28	1	1	224
10	0	258	18	1	0	277
11	0	182	31	1	2	216
12	0	145	22	0	0	167
13	0	142	15	0	2	159
14	0	272	21	1	0	294
15	1	213	23	1	0	238
16	0	229	17	0	0	246
17	0	228	19	0	0	247
18	0	200	16	0	1	217
19	0	156	36	0	0	192
20	0	191	13	0	0	204
21	0	229	3	0	0	232
22	0	226	20	0	0	246
23	40	181	19	0	0	240
24	2	209	15	0	0	226
25	3	192	15	1	0	211
26	3	166	19	1	0	189
27	0	182	2	0	0	184
28	0	250	19	0	0	269
29	0	236	11	11	1	259
30	1	155	30	0	0	186
	52	5987	615	25	11	6690

*Realizamos classificação de risco conforme sinais e sintomas dos pacientes, e todos são atendidos dentro do tempo de espera que foram classificados.

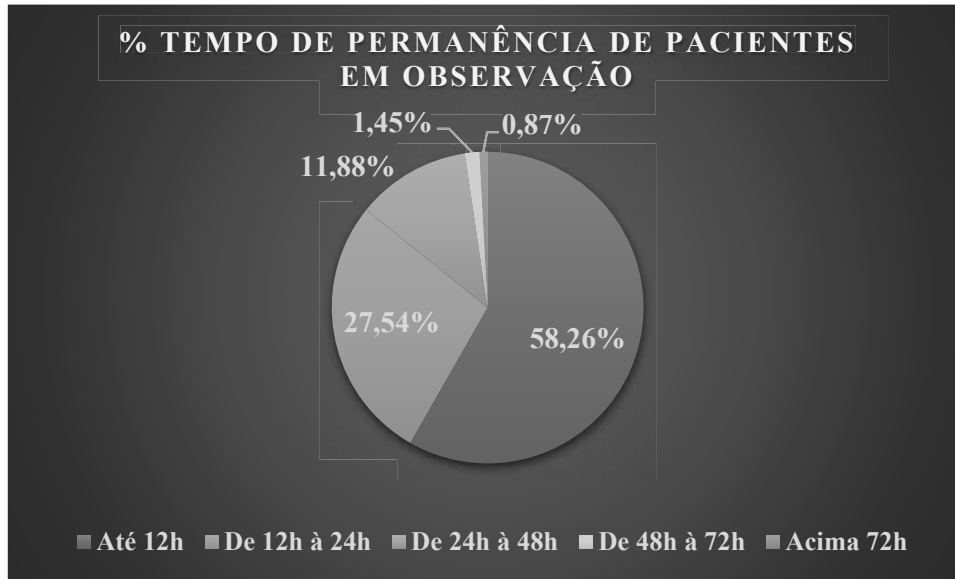
AZUL Até 240 min	VERDE Até 120 min	AMARELO Até 50 min	LARANJA Até 10 min	VERMELHO Imediato	TOTAL
---------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------

52	5987	615	25	11	6690
0,78%	89,49%	9,19%	0,37%	0,16%	100,00%



3.3 Tempo de Permanência de Pacientes em Observação:











TEMPO DE PERMANÊNCIA	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	TOTAL	%
Até 12h	182	19	201	58,26%
De 12h à 24h	87	8	95	27,54%
De 24h à 48h	41	0	41	11,88%
De 48h à 72h	4	1	5	1,45%
Acima 72h	3	0	3	0,87%
TOTAL:	317	28	345	100,00%



4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – S.A.U

4.1 Tipos de Serviços /Atendimento Realizados (satisfação do usuário):

Utilizamos o formulário abaixo:

		UPA SANTA LUZIA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
DATA: / /	NOME:	TELEFONE:	
1. Como você avalia o atendimento da Recepção:  OTIMO BOM REGULAR RUIM PESSIMO	6. Como você avalia o atendimento dos profissionais do Raio-X:  OTIMO BOM REGULAR RUIM PESSIMO	7. Fazendo um comparativo com os anos anteriores, como você avalia a melhora na Infraestrutura da Unidade? 	
2. Como você avalia o atendimento do Enfermeiro na Classificação de Risco:  OTIMO BOM REGULAR RUIM PESSIMO	8. Fazendo um comparativo com os anos anteriores, houve melhora no atendimento? Como você avalia: 		
3. Como você avalia o atendimento do Médico:  OTIMO BOM REGULAR RUIM PESSIMO	9. De um modo geral, como você avalia o atendimento prestado nesta unidade: 		
4. Como você avalia o atendimento da equipe de enfermagem na medicação:  OTIMO BOM REGULAR RUIM PESSIMO			
5. Com relação ao tempo de espera total, entre sua chegada e sua saída, como você avalia:  OTIMO BOM REGULAR RUIM PESSIMO			

Este formulário é fornecido pela recepção e classificação de risco na entrada do paciente, são orientados a preencherem e depositar na caixa que se encontra no balcão da recepção na saída do paciente.

4.2 Levantamento dos Dados:

Devido a pandemia do Corona Vírus, esse serviço foi suspenso para evitar contaminações.

4.3 Ouvidoria Municipal

Não tivemos nenhuma reclamação via ouvidoria.

5. COMISSÕES

A Unidade de Pronto atendimento Santa Luzia instaurou as seguintes comissões; Comissão de Núcleo Qualidade e de Segurança do paciente, Comissão de Farmácia e Terapêutica e Comissão de Infecção relacionada à assistência à saúde, Comissão de interna de prevenção de acidentes.

Segue cronograma de implantação:

ATIVIDADES	MESES											
	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maió/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
Análise de série histórica do último ano												
Criação implantação das comissões												
Elaboração e instituir o plano de trabalho												
Realização de reuniões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.1 Comissão de Farmácia e Terapêutica:

A Comissão de Farmácia e Terapêutica tem a função de servir como órgão consecutivo e deliberativo sobre medicamentos além do uso adequado dos mesmos.

É um órgão de acessória diretamente vinculada a autoridade máxima da instituição, que tem como finalidade elaborar e atualizar periodicamente a REMUME e normas para sua aplicação.

5.2 Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde:

A Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde entenderá a **PORTARIA Nº 2616/98**, terá a função de analisar, proteger e promover a saúde da população garantindo a

segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso de Controle de Infecções Hospitalares, documentos médicos, instrumento de qualidade, de estudo e investigação das causas que levaram o paciente a óbito, quando este não era esperado como evolução natural, assim como proporcionar a discussão entre os grupos assistenciais.

5.3 Comissão de Segurança do Paciente:

Segundo a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), Segurança do Paciente significa “redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde”.

Receber uma assistência à saúde de qualidade é um direito do indivíduo e os serviços de saúde devem oferecer uma atenção que seja afetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo.

A comissão de Núcleo de Segurança do Paciente deverá prevenir eventos adversos, evento adversos é o incidente que atingiu o paciente e resultou em um dano ou lesão, podendo representar um prejuízo temporário ou permanente e até mesmo a morte (Anvisa pág. 65).

5.4 Comissões Não Implantadas:

As Comissões de Óbitos, Prontuários e Ética Médica não foram implantadas devido à falta de cadastramento da UPA no CREMESP, aguardando envio de alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

5.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

Empossados os Representantes eleitos pelos Empregados:

Efetivos:

1. Sabrina Edenis Gomes Frattini

Suplentes:

1. Luciana Galo

Empossados os Representantes eleitos pelos Empregados:

Efetivos:

1. Fabiana dos Santos Frazão

2. Rute Soares Moreno

Suplentes:

1. Eli Villalba de Almeida

2. Thais Ferreira Lima

As reuniões foram suspensas até que a situação do país normalize com relação a pandemia do coronavírus, visando evitar aglomerações e contaminações.

6. METAS

6.1 Metas Quantitativas:

Quadro demonstrativo com relação às metas quantitativas pactuadas e realizadas pela OSS Santa Casa de Birigui, relativas as consultas e atendimentos, referente ao mês de setembro / 2020.

Devido a pandemia do coronavírus, as metas não foram atingidas, considerando a medida de isolamento social imposta a população.

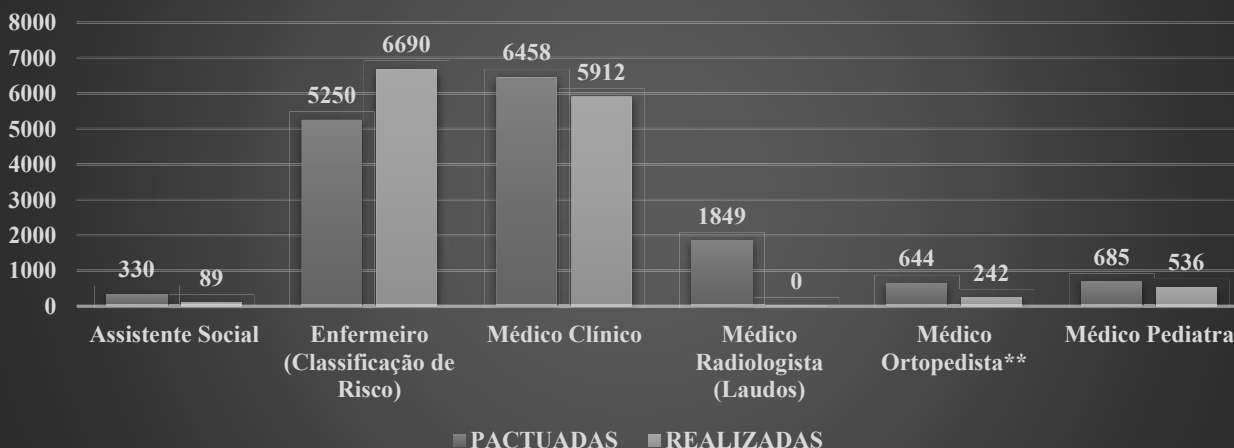
PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DA UPA			
METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	% ATINGIDAS
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	657	296	45,05%
Atendimento de urgência em atenção básica com remoção*	799	NÃO SE APLICA	
Atendimento de urgência em ortopedia	405	242	59,75%
Atendimento médico em urgência em clínico e pediatria	4724	6448	136,49%
TOTAL	6585	6986	106,09%

* Não atendemos demandas de Unidades Básicas de Saúde.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DA UPA

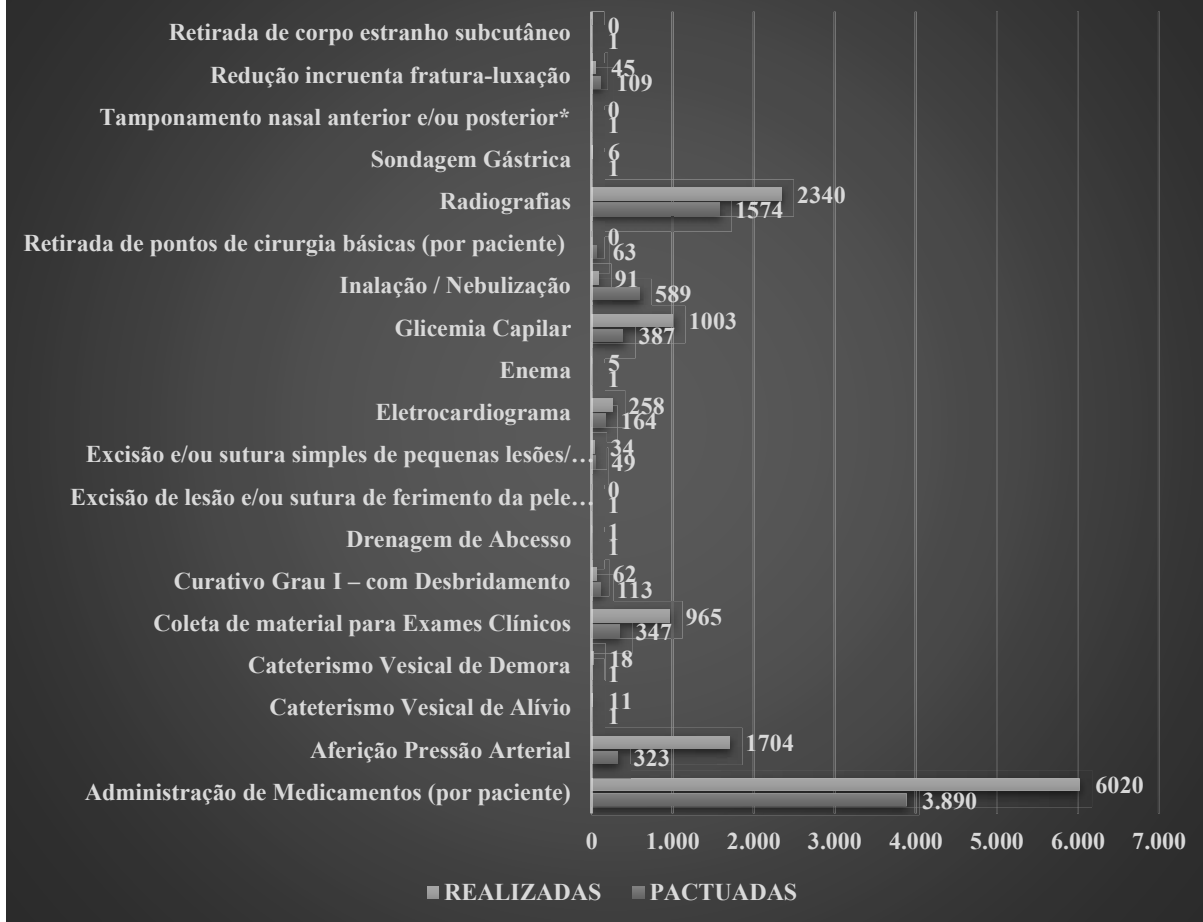
PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS NA UPA

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	% ATINGIDAS
Assistente Social	330	89	26,97%
Enfermeiro (Classificação de Risco)	5.250	6690	127,43%
Médico Clínico	6.458	5912	91,55%
Médico Radiologista (Laudos)*	1.849	NÃO SE APLICA*	
Médico Ortopedista	644	242	37,58%
Médico Pediatra	685	536	78,25%
TOTAL	15332	13491	88,66%

PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS NA UPA


PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UPA

METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	% ATINGIDAS
Administração de Medicamentos (por paciente)	3.890	6020	154,76%
Aferição Pressão Arterial	323	1704	527,55%
Cateterismo Vesical de Alívio	1	11	1100,00%
Cateterismo Vesical de Demora	1	18	1800,00%
Coleta de material para Exames Clínicos	347	965	278,10%
Curativo Grau I – com Desbridamento	113	62	54,87%
Drenagem de Abscesso	1	1	100,00%
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosas	1	0	0,00%
Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões/ferimento da pele/ anexos e mucosas	49	34	69,39%
Eletrocardiograma	164	258	157,32%
Enema	1	5	500,00%
Glicemia Capilar	387	1003	259,17%
Inalação / Nebulização	589	91	15,45%
Retirada de pontos de cirurgia básicas (por paciente)	63	NÃO SE APLICA*	
Radiografias	1574	2340	148,67%
Sondagem Gástrica	1	6	600,00%
Tamponamento nasal anterior e/ou posterior*	1	0	0,00%
Redução incruenta fratura-luxação	109	45	41,28%
Retirada de corpo estranho subcutâneo	1	0	0,00%
TOTAL	7616	12563	164,96%

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UPA

6.2 Metas Qualitativas:

A OSS da Santa Casa de Birigui dará continuidade nas capacitações já iniciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como os protocolos, e se compromete a implantar outros cuja necessidade.

AÇÃO / OBJETIVO	ATIVIDADES	INDICADOR	META	SITUAÇÃO
Qualificação da assistência por meio da educação permanente em saúde para gestores e trabalhadores	Construção do núcleo de educação permanente (NEP)	Comissão	100%	Iniciada em 2019
	Implantação do NEP	Protocolos Instituídos	100%	
	Qualificar e sensibilizar profissionais de saúde	Qualificar e sensibilizar profissionais da saúde	100%	

Causas de morbimortalidade	Minimizar as causas de morbimortalidade por violência	Protocolo em processo de confecção	100%	
Protocolos de acesso aos serviços	Regulação de acesso com classificação de risco	Diminuição da demanda espontânea	100%	100%
	Garantir o atendimento às demandas de baixa complexidade	Equipe multidisciplinar atuante	Diminuição do tempo de espera	
Adequação das equipes multidisciplinar	Contratar o efetivo de recursos humanos	Assistencial, qualificada, humanizada, norteada pelos conselhos de classe	100%	Processo seletivo realizado, contratado profissionais para reposição de escala
Humanização	Garantia de humanização e acolhimento	Diminuição das queixas da clientela	30%	Média de 90% aprovam os serviços prestados
Manutenção preventiva	Garantia de manutenção preventiva	Atender a demanda interna	Equipe resolutive	Manutenção realizada em horário comercial que atende a todas as demandas.
Garantir atenção integral as urgências	Criação de grades de referência com garantia de retaguardas pactuadas	Regulação CROSS	Reduzir riscos e agravos a saúde	100%
Satisfação do usuário	Implantar pesquisa de satisfação	Estatística mensal	70%	Suspensas devido Pandemia de Corona vírus (Decreto Nº 64.864 de março/2020)
Educação Permanente	Capacitação/Treinamento de Motoristas	Número de profissionais capacitados, qualificações/ classificação das solicitações de socorro	100% dos profissionais atuantes no setor	Iniciado em 2019
	Capacitação/Treinamento de Técnicos de Enfermagem			
	Capacitação/Treinamento de Enfermeiros			
	Capacitação/Treinamento de Técnicos Administrativos, Agentes Administrativos, Coordenadores e Gerentes			
Identificação Do Território De Abrangência	Atualização de mapas do município e região de cobertura com a localização dos serviços de saúde, corpo de bombeiros e outros	Monitoramento do Território	Agilização no Tempo de Atendimento nos locais de difícil acesso	Serviço controlado pelo setor de Transportes Possui mapas do município
	Atualização de mapas do município e região, com estradas e principais vias de acesso com registro de barreiras físicas			

Implantação, implementação e atualização de protocolos para atenção básica, hospitalar e especializada	Protocolo de atendimento a acidentes em rodovias e estradas	Portaria do M. Saúde	Formalizar, unificar ações de atendimento junto a serviços públicos oferecido a população 100%	Reuniões suspensas devido Pandemia de Corona vírus (Decreto Nº 64.864 de março/2020)
	Protocolo de atendimento a vítimas de acidentes domésticos	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo de atendimento a vítimas em acidentes a escola	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo para transporte de pacientes de baixo risco	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo para transporte de pacientes de alto risco	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo para transporte de pacientes portadores de necessidades especiais	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
Pactuar ações conjuntas com outros atores da rede de Saúde do Município de Ribeirão	Reuniões periódicas	Normas institucionais	Trabalho interdisciplinar	Iniciada em 2019.

7. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A proposta de educação permanente assume como objetivo a melhoria de qualidade do serviço que se oferece à população, constituindo-se em um instrumento pedagógico da transformação do trabalho e do desenvolvimento permanente dos trabalhadores nos planos individual e coletivo.

Não se pode falar em qualidade sem se considerar o princípio da igualdade: não existe qualidade de um serviço sem igualdade. De certa forma pode-se dizer que a qualidade da atenção é um critério ou requisito do estatuto de cidadania no que se refere à saúde.

As ações dirigidas à geração de novas metas políticas de ingresso, o melhoramento das condições e o meio ambiente de trabalho, a busca de sistemas e incentivos para elevar a produtividade, a avaliação do desempenho individual e de equipe, a vigência de critérios reguladores do trabalho, etc. podem ser ações importantes para elevar a qualidade de trabalho e do serviço, quando se realizam em função de objetivos que refletem a identidade de finalidade do serviço, qualidade e cidadania. Esses objetivos são:

- Reconstruir e/ou melhorar uma relação respeitosa, responsável e tecnicamente eficaz entre a população e o pessoal, tanto individual quanto coletivamente;

- Assegurar condições institucionais para a negociação e resolução de conflitos de interesse que ocorram no serviço, em nível de equipes, das corporações e com a população;
- Contribuir para melhorar e monitorar de forma permanente a produção dos serviços e a qualidade da atenção.

Foi Implantada a Educação Permanente e Continuada para todos os funcionários proporcionando melhoria da qualidade dos nossos recursos humanos e dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, das condições de trabalho e do desenvolvimento da autoestima (através do reconhecimento dos resultados da produção do seu trabalho).

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui busca sempre a excelência e a qualidade do serviço prestado aos pacientes por esse motivo investirão mensalmente em educação permanente para todos os colaboradores da UPA Santa Luzia.

AGENDA EDUCAÇÃO PERMANENTE – 2º SEMESTRE 2020			
MÊS	TEMA PROPOSTO	PÚBLICO ALVO	MÊS
Janeiro	APH Traumas	Equipe de enfermagem e Equipe Médica	SUSPENSO
Fevereiro	Normas e Rotinas de Higienização de Ambiente Hospitalar	Equipe de Enfermagem Equipe de Limpeza	SUSPENSO
Março	Humanização no Atendimento	Todos Colaboradores	SUSPENSO
Abril	Segurança do Paciente	Equipe de Enfermagem	SUSPENSO
Maio	Acolhimento e Classificação de Risco	Equipe de Enfermagem	SUSPENSO
Junho	Atendimento ao Público	Equipes de Recepção e Controle de Acesso	SUSPENSO

***Devido a Pandemia do Corona-Vírus, as palestras e cursos da Educação Permanente foram suspensas devido decreto N°64.864 de março de 2020, proibindo aglomerações.**

8. MANUTENÇÃO

8.1 Tabela de Manutenções Realizadas no Mês:

SETORES:	TROCA LÂMPADAS		MANUT. PREDIAL		MANUT. ELÉTRICA		MANUT. MOBILIÁRIO		REPAROS GERAIS		TOTAL
	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	
Administração		5									5
Banheiros - uso funcionários		4									4
Banheiros - uso pacientes		3									3
CME											0
Conforto de Enfermagem											0

Conforto Médico											0
Consultório Ortopedista			1							1	2
Consultórios Clínica Médica											0
Consultórios Pediatria											0
Copa funcionários			1								1
Copa paciente										1	1
CPD											0
DML											0
Farmácia		4									4
Faturamento			1							1	2
Medicação Adulto		1								1	2
Medicação Pediátrica											0
Morgue											0
Observação Feminina		4				2		4		1	11
Observação Masculina		1				1		1		3	6
Observação Pediátrica		1									1
Posto de Enfermagem											0
Raio-x		1								1	2
Recepção		32									32
Rouparia		1									1
Sala Assistente Social										2	2
Sala da Coord. Enfermagem											0
Sala de Clas. de Risco		2									2
Sala de Curativos											0
Sala de EEG											0
Sala de Emergência		2								2	4
Sala de espera Consulta											0
Sala de espera Raio-x											0
Sala de espera Recepção											0
Sala de Gesso		1									1
Sala de Isolamento											0
Sala de Sutura		1									1
SAME		6						2		5	13
Vestiários											0
TOTAL:	0	69	0	3	0	3	0	7	0	18	100

*P – PREVENTIVA

*C – CORRETIVA

9. ALIMENTAÇÃO

A partir do dia 23/05/2019 a alimentação passou a ser fornecida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Média de 15 refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia), total fornecidas em setembro de 2020 foram de 433 dietas.

TIPO DIETA	TOTAL
DM	77
GERAL	127
HAS	66
LEVE	74
LIQUIDA	52
PASTOSA	37
TOTAL:	433

10. SERVIÇOS DE TRANSPORTES

10.1 Central de Transportes Sanitário:

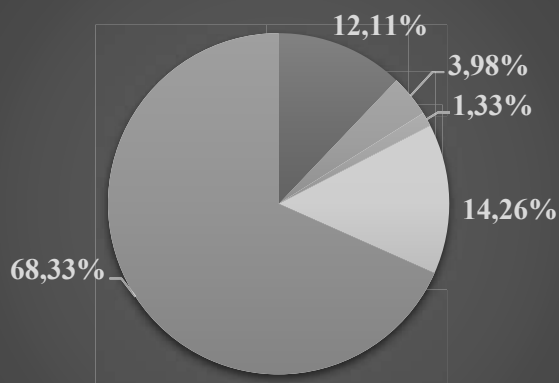
A Secretaria de Saúde da cidade disponibiliza serviço de transporte sanitário para pacientes da rede para consultas, tratamentos médicos, transporte entre hospitais, clínicas médicas, hemodiálises, APRAESPI, COPAR, CATI, no município e região.

10.2 SAMU:

A regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Ribeirão Pires é feita pelo SAMU de Mauá.

10.3 Produtividade do Serviço de Transporte:

SOLICITANTE	SAÍDAS	%
ELETIVO	73	12,11%
HOSPITAL DE CAMPANHA	24	3,98%
UBS	8	1,33%
REMOÇÃO HMSL	86	14,26%
REMOÇÃO UPA	412	68,33%
TOTAL	603	100,00%

% PRODUTIVIDADE DO TRANSPORTE


■ ELETIVO ■ HOSPITAL DE CAMPANHA ■ UBS ■ REMOÇÃO HMSL ■ REMOÇÃO UPA

ORIGEM	DESTINO	TIPO DE TRANSPORTE			TOTAL PACIENTES
		BÁSICA	AVANÇADA	ADAPTADA	
UPA Sta. Luzia	Alta	29			29
UPA Sta. Luzia	Hosp. São Lucas	224	1	0	225
UPA Sta. Luzia	Hosp. Campanha	38			38
UPA Sta. Luzia	Hosp. Nardini	33	2		35
UPA Sta. Luzia	Outros	80	5		85
Hospital de Campanha	Todos *	21	3		24
Hospital e M. São Lucas	Todos *	84	2		86
Eletivos	Agendados	62		11	73
UBS	Todos *	8			8
TOTAL:		579	13	11	603

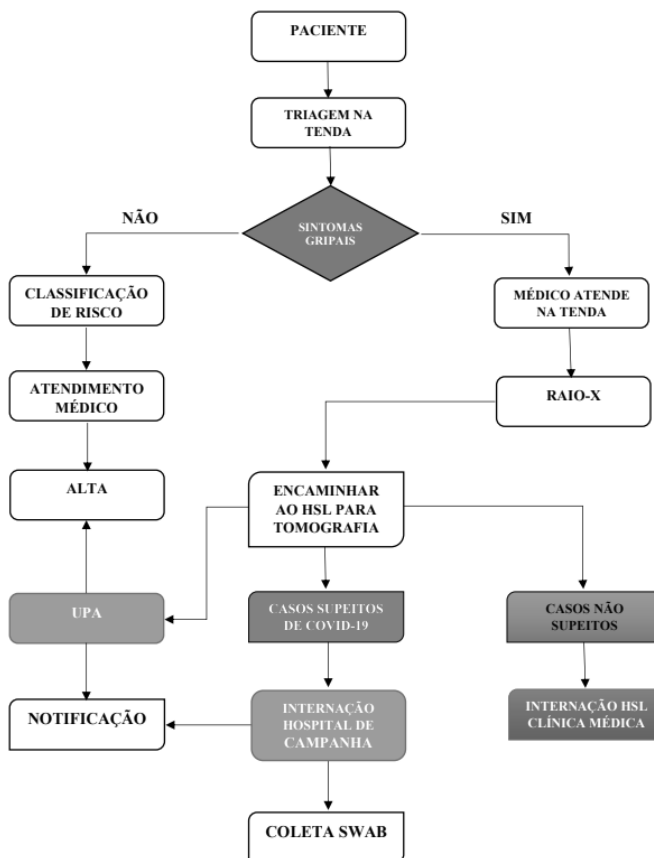
*Todas as remoções para qualquer destino.

11. TENDA ATENDIMENTO COVID-19

Foi instalada na entrada UPA Tenda para triagem de casos de Síndrome Gripal.



11.1 Fluxograma de atendimento de Síndrome Gripal:



11.2 Câmara de desinfecção

Foi instalado na entrada da UPA, do lado de fora um túnel de desinfecção inflável que visa a eliminação de agentes patogênicos do ambiente, como vírus, fungos e bactérias. O objetivo é usar determinados produtos para limpeza de todas as superfícies, evitando qualquer risco de contaminação.

Além da desinfecção, ações como a sanitização e a higienização diária são primordiais para manter qualquer área livre de organismos nocivos, como o temido coronavírus, que atinge o mundo inteiro indiscriminadamente. Por isso, muitas pessoas estão buscando opções eficientes para combater esse perigo, complementares aos cuidados de higiene pessoal.



11.3 Casos suspeitos de COVID-19 notificados a Vigilância Sanitária do Município:

As notificações passaram a ser feitas no Hospital de Campanha.

12. CONCLUSÃO FINAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui ofertou nesse mês de setembro de 2020 mais de **30 mil** atendimentos entre exames, consultas, transporte e procedimentos para a população Ribeirão Pires.

No mês de referência não tivemos serviços laboratorial fixo, sendo a demanda sanada pela prefeitura de Ribeirão Pires, porém o infortuno já está sendo resolvido para evitar maiores incômodos.

Investiremos também mensalmente em Educação Continuada, pois para nós da Santa Casa de Misericórdia de Birigui o aperfeiçoamento dos nossos colaboradores é muito importante.

Incentivaremos também o preenchimento da pesquisa de satisfação, pois é através dela que temos uma resposta fidedigna do atendimento que está sendo realizado para assim aperfeiçoarmos e melhorarmos a qualidade do serviço prestado.

Fazemos questão de participar de todos eventos da saúde realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

O não atingimento das metas neste mês se dá devido a Pandemia do COVID-19, no qual o Governo Estadual lançou o Decreto Nº 64.864 de março/2020, restringindo a circulação e aglomeração de pessoas, tentando evitar a contaminação em massa.

Foi colocada em vigor a Lei 13992, e 14061 que desobriga a manutenção de metas sem prejuízos financeiros para o Município, por 90 dias, disponível em anexo.



Gevanildo Vieira Dias
Gerente Geral
Ribeirão Pires.



Priscila F. Marques
Técnica de Planejamento em saúde

Excelentíssimo Senhor,
João Gabriel Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Estrada José Ednaldo Gemecê de Menezes, 2959
Ribeirão Pires / SP - CEP 09405-390

13. ANEXOS

13.1 Diário Oficial da União de 22/04/2020:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2020 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#); e dá outras providências.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no [art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência da [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#).

Parágrafo único. Os valores do Faec que ficaram retidos em razão do disposto no **caput do art. 2º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020**, referentes às competências de março, abril, maio e junho de 2020, aprovados pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, serão pagos em parcela única pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Eduardo Pazuello

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.